

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 012/2015

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, n. 2.500-S, nesta cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Otaviano Olavo Pivetta**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portador do RG nº 1.247.933-0 e CPF/MF nº 274.627.730-15, e a empresa **TECTRAN TÉCNICOS EM TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.659.280/0001-17 com sede na Rua Pirapetinga, Nº 322, Sala 801, Bairro Serra, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, doravante designada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **SILVESTRE DE ANDRADE PUTY FILHO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Pitapetinga, Nº 322, Sala 801, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, portador do RG nº 30.721-D CREA/RJ e do CPF nº 384.583.497-87, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1.1. O Prazo de Vigência e Execução do presente instrumento contratual que se finda em 31/03/2016 e 08/12/2015, **fica prorrogado até 30/05/2016 e 06/02/2016, respectivamente.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 012/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 07 de dezembro de 2015.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Tectran Técnicos em Transportes LTDA
Silvestre de Andrade Puty Filho
CONTRATADA

Testemunhas:

Alan Togni
CPF 033.538.401-33

Alzenir Rodrigues Heler Delgado
CPF 013.073.596-55